



# **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES FEDERAÇÃO**

## **EDITAL Nº 02/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia – FEDERAÇÃO UNICAFES, instituída por sua Diretoria por meio de ATA em reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2025, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de Agente Técnico em Gestão e Logística - ATEG, que atuará diretamente na organização produtiva indicada desenvolvendo capacidades para colocar em execução, estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão do centro de distribuição de produtos da agricultura familiar, localizado em Salvador-Bahia.

### **1. OBJETO**

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente Técnico em Gestão e Logística - ATEG, na Organização Produtiva, cuja função e atividades estão descritas nesse Termo de Referência e conforme previsto no Termo de Colaboração firmado com a CAR proveniente do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia – FEDERAÇÃO UNICAFES foi selecionada através do Edital nº 01/2024 e em parceria com o Projeto Bahia que Produz e Alimenta oferecerá, o apoio a gestão especializada a agroindústrias familiares da agricultura familiar, como o objetivo de garantir o suporte técnico focado no atendimento dos gargalos e demandas dessas organizações produtivas dinâmicas por meio da contratação de um Assistente Técnico em Gestão e Logística, que atuará diretamente na organização produtiva indicada e que seja capaz de receber orientações, formação e, com isso, desenvolver capacidades para colocar em execução estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da cooperativa/associação através do Termo de Colaboração nº 108/2024 firmado entre esta Cooperativa/Associação e a CAR.

### **3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO**

#### **3.1 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a**

O/A profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de ATEG, que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O/A profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão logística.

- Habilidade para operar equipamentos de movimentação de carga (empilhadeira, burrinha, etc.).
- Experiência comprovada como Supervisor(a) de Logística, incluindo planejamento e execução de rotinas operacionais.
- Competência na elaboração de planos de ação que visem otimização e redução de custos na logística e armazenagem.

O(A) profissional de gestão em logística, na função de Supervisor(a) Logístico(a), atuará no planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao fluxo de mercadorias e à armazenagem no CDPAF.

**O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:**

### 3.2 Escolaridade

Formação	Cursos Complementares
Formação de nível superior em logística.	Participação em cursos de curta, média ou longa duração em logística e armazenagem, evidenciando atualização e aprimoramento na área.

### 3.3 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operar com equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais Empilhadeira, Burrinha, etc...</li> <li>▪ Gestão da operação de recebimento, estocagem e armazenagem de produtos da agricultura familiar no CD;</li> <li>▪ Logística</li> <li>▪ Definição de estratégias de comercialização e acesso a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informática - ferramentas de gestão em logística;</li> <li>▪ Estruturação de um plano de logística;</li> <li>▪ Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho operacional;</li> <li>▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções</li> </ul>

<p>mercados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recebimento de pedidos dos vendedores;</li> <li>▪ Planejamento de entregas;</li> <li>▪ Avaliação de estoque e entregas de pedidos;</li> <li>▪ Definição de rotas e agendamentos de entregas dos pedidos;</li> <li>▪ Gestão de pedidos e entregas;</li> <li>▪ Avaliação de resultados da operação;</li> <li>▪ Contato com Cooperativas contratantes dos serviços de estocagem e armazenagem;</li> <li>▪ Gestão da carteira de Cooperativas contratantes dos serviços;</li> <li>▪ Acompanhamento do trabalho de logística no estoque;</li> <li>▪ Gestão da informação e dados referentes a estocagem, armazenagem, envio de pedidos, etc.;</li> <li>▪ Relatórios parciais e de resultados operacionais.</li> </ul>	<p>técnicas;</p>
--	------------------

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente a organização e junto com outros profissionais técnicos que integram a organização produtiva e com cooperados/associados, melhorando o processo de logística. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Produtiva Contratante.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os associados/cooperados no cumprimento das

estratégias e ações que possam permitir como resultado final a melhoria da gestão, da comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética. O/A profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão em logística para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à cooperativa.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

### **3.4 Escopo Do Trabalho**

O/A ATEG em Logística contratado desenvolverá as seguintes funções:

- Desenvolver e implementar planos de ação para otimização do fluxo de recebimento, movimentação e expedição de mercadorias.
- Criar e acompanhar cronogramas de entrada e saída de produtos, garantindo prazos e evitando retrabalhos ou gargalos.
- Supervisionar a arrumação, carga e descarga dos produtos, assegurando correta identificação e acondicionamento.
- Monitorar continuamente os níveis de estoque, mantendo controles precisos para evitar perdas, avarias ou desperdícios.
- Utilizar e coordenar o uso de empilhadeiras, burrinhas e demais equipamentos necessários ao manuseio e à movimentação de cargas.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, zelando pela segurança e eficiência nas operações.
- Elaborar relatórios e indicadores para avaliar desempenho logístico, identificando oportunidades de melhoria e redução de custos.
- Desenvolver e aplicar estratégias de otimização de rotas, armazenamento e distribuição, buscando melhores resultados operacionais.
- Coordenar a equipe responsável pelas atividades de logística, distribuindo tarefas e monitorando a execução.
- Promover treinamentos e capacitações para garantir a qualificação contínua do time e a adoção de boas práticas em logística e armazenagem.
- Assegurar que as práticas de recebimento, estocagem e expedição estejam em conformidade com normas de segurança, legislações vigentes e requisitos internos.

- Implantar e monitorar procedimentos de segurança, saúde e meio ambiente, visando minimizar riscos de acidentes.
- Outras decorrentes da função, das demandas da Organização Produtiva e da SDR-CAR.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 06/03/2025 a 16/03/2025, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória, exclusivamente pelo e-mail [curriculo.unicafes@gmail.com](mailto:curriculo.unicafes@gmail.com), em formato PDF com o assunto: Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2025– ATEG Comercialização;

**\* Recebimento dos currículos: até às 23:59 horas do dia 16/03/2025.**

*Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.*

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme especificação.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho, CNH e registro no conselho de classe, se for o caso.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção e contratação do candidato à função do profissional de ATEG será realizado pela Organização Produtiva UNICAFES BA, acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim. O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular; e 2 - entrevista do candidato.

5.2 O/A técnico interessado deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local a ser definido em Edital pela Entidade Organização Produtiva Contratante da/CAR.

Desse modo, serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do profissional:

<b>Qualificação Eliminatória</b>	
<b>Item</b>	<b>Meio de comprovação</b>
Experiência comprovada em Supervisão e Logística	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido
Formação em Nível Superior em Logística	Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso superior.

<b>Qualificação Classificatória</b>			
<b>Item</b>	<b>Forma de Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Meio de comprovação</b>
Experiência comprovada em Logística e armazenagem, com elaboração de Planos de Ação de armazenagem.	Acima de 2 anos e até 3 anos	10 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 4 anos	15 pontos	
Possuir habilidade para operar equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais: Empilhadeira, Burrinha, etc...	Acima de 2 anos	15 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 5 anos	20 pontos	
Cursos de curta, média e longa duração em armazenagem e logística.	10 por curso, até 40 pontos	Até 40 pontos	Cópia de Certificado dos Cursos.
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>	

5.3 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3
- b) Não atendam às exigências do item 5.2 Critérios de Seleção – Qualificação Eliminatória;
- c) Caso classificado na 1ª etapa, não compareça à 2ª etapa de seleção (entrevista);
- d) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital de Seleção	06/03/2025
Inscrição (envio dos currículos e documentos).	06/03/2025 a 16/03/2025
Análise dos currículos e documentos.	17/03/2025 a 18/03/2025
Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista.	19/03/2025
Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em reunião da entidade	20/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação e homologação do resultado final dos aprovados.	25/03/2025
Assinatura do Contrato	A partir do dia 26/03/2025

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados acontecerá no quadro de aviso da entidade e através do e-mail informado no currículo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da UNICAFES BAHIA.

8.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (75) 9 9178-1991.

Salvador/BA, 06 de Março de 2024.

---

Icaro Renne de Góis Santos  
Presidente  
UNICAFES BA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Contratação de Profissional Especializado para o Serviço de Apoio à Gestão e Logística – ATEG Logística

#### 1. OBJETO

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente Técnico em Gestão e Logística, na União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES BA, cuja função e atividades estão descritas nesse Termo de Referência e conforme previsto no Termo de Colaboração firmado com a CAR proveniente do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

#### 2. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições para seleção e contratação de profissional especializado, para desenvolver atividades para o desenvolvimento da melhoria da gestão logística. Esta estratégia é apoiada e financiada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

#### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

As Organizações Produtivas da Agricultura Familiar precisam acelerar o desenvolvimento de suas agroindústrias, nas diversas cadeias de valor, através de estratégias e ações que possam contribuir para o seu funcionamento e sustentabilidade econômica através de operação de venda de produtos/serviços no mercado.

A consolidação das Organizações Produtivas da Agricultura familiar poderá se dar através da implementação de inúmeras ações, como:

- Ampliar e qualificar a gestão;
- Desenvolver ações estruturantes que possam contribuir para a criação e ou a ampliação de um portfólio de produtos (com novos produtos ou ampliação da linha de produtos existentes), a preços competitivos, dentro de uma lógica de distribuição capaz de atender com regularidade às demandas do mercado e potenciais nichos de mercado, dentro de uma estratégia de comunicação planejada que permita a divulgação dos produtos e marcas em mercado estratégicos;
- Ampliar e qualificar a participação dos produtos nos mercados estratégicos (estadual, nacional e externo), quando definidos pela Organização Produtiva;
- Intensificação e consolidação de uma cultura empreendedora e profissionalizada com foco nos mercados e na relação com os clientes e consumidores;
- Favorecer o surgimento e/ou incremento de canais de comercialização e distribuição que gerem ambiente adequado de rentabilidade e viabilidade econômica com sustentabilidade;
- Promover a profissionalização da gestão e o fortalecimento das capacidades para participarem dos mercados, realizarem parcerias estratégicas e identificarem e acessarem novas oportunidades de negócios;

- Gerar e ampliar as receitas de vendas, repercutindo no fortalecimento institucional, promovendo sua sustentabilidade econômica e retorno financeiro para os cooperados/associados/as ;
- Estimular a produção sustentável que respeite a diversidade e a inclusão (jovens, gênero, outros), a biodiversidade, a gestão de recursos naturais, a gestão de resíduos, a emissão de gases de efeito estufa (GEE), os riscos ambientais; entre outros.

A CAR vem dando apoio técnico e financeiro para Organizações Produtivas da agricultura familiar, visando amparar, dinamizar e consolidar as agroindústrias e suas bases produtivas. A CAR, juntamente com outros órgãos do Governo do Estado, vem promovendo, também ambientes de aproximação e negociação com o setor público e privado, de forma coletiva e individual, com o intuito de facilitar o conhecimento mútuo e o diálogo entre as partes, valorizando os produtos da agricultura familiar ou ampliando sua visibilidade, o potencial produtivo dentro das diversas cadeias de valor apoiadas, na melhoria da gestão, e a inserção dessas Organizações Produtivas em mercados estratégicos dentro de uma lógica de produção e comercialização que contemplem o uso de recursos de forma sustentável, a conservação dos biomas gerando menos impactos ao meio ambiente.

Para garantir o bom funcionamento da agroindústria e da própria organização produtiva nos processos de gestão, beneficiamento de matérias-primas, a comercialização de produtos e o acesso a mercados, sob responsabilidade dessa Entidade Contratante, é necessário qualificar o modelo de negócios adotado, melhorar sua gestão, aprimorar as ações estruturantes, buscar novos compradores nos mercados.

A contratação do profissional Agente Técnico em Gestão e Logística – ATEG deverá aumentar e qualificar a atuação da organização produtiva e sua agroindústria nas diversas áreas, aumentar a produtividade na base produtiva e na própria agroindústria, aumentando vendas e acessando novos mercados, permitindo assim ampliar compromissos e contratos de comercialização firmados pela Entidade Contratante junto às empresas parceiras.

Será necessário, também, a implementação de certificações, novas tecnologias e inovações que possam tornar processos mais ágeis e conectados com a nova realidade do mercado, estratégias de comunicação de marcas e produtos no mercado, estratégias de logística e distribuição como também ampliar a conexão de processos com ferramentas digitais para que o modelo de negócios ampliem sua competitividade e possam dar resposta às lógicas de atuação mas conectada e digitalizada.

#### **4. PERFIL ESPERADO DO/A PROFISSIONAL A SER CONTRATADO**

##### **3.2 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a**

O/A profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de ATEG, que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O/A profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão logística .

- Habilidade para operar equipamentos de movimentação de carga (empilhadeira, burrinha, etc.).

- **Experiência comprovada** como Supervisor(a) de Logística, incluindo planejamento e execução de rotinas operacionais.
- Competência na **elaboração de planos de ação** que visem otimização e redução de custos na logística e armazenagem.

O(A) profissional de gestão em logística, na função de Supervisor(a) Logístico(a), atuará no planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao fluxo de mercadorias e à armazenagem no CDPAF.

**O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:**

### 3.2 Escolaridade

Formação	Cursos Complementares
Formação de nível superior, referencialmente com cursos complementares em logística e armazenagem.	Participação em cursos de curta, média ou longa duração em logística e armazenagem, evidenciando atualização e aprimoramento na área.

### 3.3 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operar com equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais Empilhadeira, Burrinha, etc...</li> <li>▪ Gestão da operação de recebimento, estocagem e armazenagem de produtos da agricultura familiar no CD;</li> <li>▪ Logística</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informática - ferramentas de gestão em logística;</li> <li>▪ Estruturação de um plano de logística;</li> <li>▪ Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho operacional;</li> <li>▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Definição de estratégias de comercialização e acesso a mercados;</li><li>▪ Recebimento de pedidos dos vendedores;</li><li>▪ Planejamento de entregas;</li><li>▪ Avaliação de estoque e entregas de pedidos;</li><li>▪ Definição de rotas e agendamentos de entregas dos pedidos;</li><li>▪ Gestão de pedidos e entregas;</li><li>▪ Avaliação de resultados da operação;</li><li>▪ Contato com Cooperativas contratantes dos serviços de estocagem e armazenagem;</li><li>▪ Gestão da carteira de Cooperativas contratantes dos serviços;</li><li>▪ Acompanhamento do trabalho de logística no estoque;</li><li>▪ Gestão da informação e dados referentes a estocagem, armazenagem, envio de pedidos, etc.;</li><li>▪ Relatórios parciais e de resultados operacionais.</li></ul>	
--	--

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente a organização e junto com outros profissionais técnicos que integram a organização produtiva e com cooperados/associados, melhorando o processo de logística. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Produtiva Contratante.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os associados/cooperados no cumprimento das estratégias e ações que possam permitir como resultado final a melhoria da gestão, da comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética. O/A profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão em logística para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à cooperativa.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

## 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O processo de seleção simplificado para contratação, do/a profissional especializado/a para desempenhar as atribuições de ATEG, ocorrerá nas condições estabelecidas em Edital, na legislação vigente e no presente Termo de Referência.

## 6. ESCOPO DO TRABALHO

O/A ATEG em Logística contratado desenvolverá as seguintes funções:

- Desenvolver e implementar planos de ação para otimização do fluxo de recebimento, movimentação e expedição de mercadorias.
- Criar e acompanhar cronogramas de entrada e saída de produtos, garantindo prazos e evitando retrabalhos ou gargalos.
- Supervisionar a arrumação, carga e descarga dos produtos, assegurando correta identificação e acondicionamento.
- Monitorar continuamente os níveis de estoque, mantendo controles precisos para evitar perdas, avarias ou desperdícios.
- Utilizar e coordenar o uso de empilhadeiras, burrinhas e demais equipamentos necessários ao manuseio e à movimentação de cargas.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, zelando pela segurança e eficiência nas operações.
- Elaborar relatórios e indicadores para avaliar desempenho logístico, identificando oportunidades de melhoria e redução de custos.

- Desenvolver e aplicar estratégias de otimização de rotas, armazenamento e distribuição, buscando melhores resultados operacionais.
  - Coordenar a equipe responsável pelas atividades de logística, distribuindo tarefas e monitorando a execução.
  - Promover treinamentos e capacitações para garantir a qualificação contínua do time e a adoção de boas práticas em logística e armazenagem.
  - Assegurar que as práticas de recebimento, estocagem e expedição estejam em conformidade com normas de segurança, legislações vigentes e requisitos internos.
  - Implantar e monitorar procedimentos de segurança, saúde e meio ambiente, visando minimizar riscos de acidentes.
- Outras decorrentes da função, das demandas da Organização Produtiva e da SDR-CAR.

## 7. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

O processo de seleção simplificado para contratação do profissional para desempenhar as atribuições de ATEG ocorrerá nas condições estabelecidas em Edital, no presente Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração bruta/mensal de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção e contratação do candidato à função do profissional de ATEG será realizado pela Organização Produtiva UNICAFES BAHIA, acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim. O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular; e 2 - entrevista do candidato.

O/A técnico interessado deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local a ser definido em Edital pela Entidade Organização Produtiva Contatante/CAR.

Desse modo, serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do profissional:

<b>Qualificação Eliminatória</b>	
<b>Item</b>	<b>Meio de comprovação</b>
Experiência comprovada em Supervisão e Logística	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido
Formação em Nível Superior em Logística	Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso superior.

<b>Qualificação Classificatória</b>			
<b>Item</b>	<b>Forma de Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Meio de comprovação</b>
Experiência comprovada em Logística e armazenagem, com elaboração de Planos de Ação de armazenagem.	Acima de 2 anos e até 5 anos	10 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 5 anos	15 pontos	
Possuir habilitação e habilidade para operar equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais: Empilhadeira, Burrinha, etc...	Acima de 2 anos	15 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 5 anos	20 pontos	
Cursos de curta, média e longa duração em armazenagem e logística.	10 por curso, até 40 pontos	Até 40 pontos	Cópia de Certificado dos Cursos.
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>	

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

O monitoramento dos serviços realizados pelo/a profissional será realizado de modo independente e complementar pela Organização Produtiva Contratante.

A Organização Produtiva irá monitorar e acompanhará os resultados dos trabalhos do ATEG, com apoio da CAR. Caberá a organização produtiva contratante tomar as providências necessárias para garantir a execução dos serviços de modo adequado, levando em consideração serviços avanços necessários à agroindústria, seu acesso a mercados e melhoria de sua gestão, o alcance de metas com base no planejamento das ações na entrega de resultados.

São atribuições dos(as) dirigentes da Organização Produtiva contratante e da CAR no acompanhamento dos serviços prestados:

- Monitorar a aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para a Organização Produtiva apoiada, pautando pela eficiência, eficácia e efetividade do serviço contratado e disponibilizado;
- Orientar o(a) profissional de ATEG buscando contribuir para a melhoria e qualificação permanente do desempenho deste;

- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo(a) profissional, de acordo com o Plano de Negócios, Plano de Gestão e Ação aprovados sempre orientando as ações de acordo com os instrumentos legais pertinentes;
- Acompanhar, de forma amostral, as atividades desenvolvidas pelo(a) profissional, sempre orientando as ações;
- Medir o serviço prestado pelo ATEG, emitindo parecer sobre a liberação de parcelas segundo cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho e Convênio;
- Disponibilizar informações atualizadas sobre a execução do convênio;
- Aprimorar o processo de monitoramento e avaliação, tornando-o mais transparente;
- Alimentar dados e informações nos sistemas e/ou outros instrumentos necessários para a avaliação de resultados e indicadores.

Por outro lado, os dirigentes e cooperados da Organização Produtiva, têm o papel de participar da tomada de decisões, estratégias e ações e do bom andamento dos serviços, desde a concepção até o desenvolvimento das atividades, corrigindo e planejando o curso para o alcance do objetivo comum. A Organização Produtiva tem, também, a responsabilidade de fornecer as melhores condições para que o(a) profissional possa desenvolver o trabalho.

Para tanto, sugere-se que, dentre outras ações, possa assumir as seguintes atribuições:

- ✓ Efetuar boa gestão dos recursos financeiros que custeiam os serviços do ATEG, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do serviço;
- ✓ Destacar, no mínimo, 3 (três) membros da diretoria para que, de forma amostral, possam acompanhar as atividades desenvolvidas pelo(a) profissional, consultando os cooperados(as) sobre o bom andamento do serviço;

Disponibilizar a CAR, sempre que consultada, anotações referentes ao processo de execução do serviço, como forma de avaliar a qualidade do serviço desenvolvido pelo/a ATEG.

Como forma de avaliar a qualidade do serviço a ser desenvolvido, o/a ATEG, deverá ter acesso a:

- Documentos relacionados a formação da Organização Produtiva;
- Informações e localização das Unidades de Produção Familiar (UPF) que integram base produtiva;
- Relatórios e resultados da operação produtiva, funcionamento e constituição da Organização Produtiva;
- Documentos e Formulários de ateste de execução do serviço.

## 10. PAGAMENTO



Os recursos para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados durante o contrato de trabalho serão provenientes do convênio realizado entre a Organização Produtiva Contratante e a CAR. O pagamento será de responsabilidade exclusiva da Contratante.

---

Icaro Renne de Góis Santos  
Presidente  
UNICAFES BA